

P O R T A R I A
Nº 4/2022

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **conceder**, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 02 (dois) dias de férias ao servidor **JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico**, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2022, descontados dos 50 (cinquenta) dias de férias conforme Portaria nº 30/2021, ficando os 48 (quarenta e oito) dias restantes, para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
04 de fevereiro de 2022.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL